



EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:
PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 002/2009.2.1

O Diretor Geral da Faculdade Dom Pedro II torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo para ingresso em 2009.2 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e programas das matérias provas se encontram disponíveis na sede da faculdade Dom Pedro II e no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrições: **01/06/2009 a 17/07/2009**, de segunda a sexta feira, das 08 às 19 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 horas. 2. Local de Inscrições: Sede da Faculdade D. Pedro II, Shopping Lapa (praça de alimentação L 1) e pelo site: **www.dompedrosegundo.edu.br**. 3. Habilitação à Inscrição: podem inscrever-se no concurso os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). 4. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) até 21 de maio de 2009. 5. Data, Horário e Local da Realização das Provas: no dia **19/07/2009**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade (**Campus II**). 6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas: Bacharelado em Administração, com duração de 08 (oito) semestres, no Turno Noturno – 70 (setenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.641/05; Bacharelado em Direito, com duração de 10 (dez) semestres, no Turno Matutino – 30 (trinta) vagas, e no Turno Noturno – 25 (vinte e cinco) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 422/06; Bacharelado em Enfermagem com duração de 10 (dez) semestres, nos Turno Matutino – 50 (cinquenta) vagas, e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial nº 9131311/06; Bacharelado em Sistema de Informação, com duração de 08 (oito semestres), Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.331/05; Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, com duração de 07 (sete) semestres, nos Turno Matutino – 100 (cem) vagas, e no Turno Noturno – 100 (cem) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.474/05; Licenciatura em Pedagogia, com duração de 07 (sete) semestres, nos Turnos: Matutino – 30 (trinta) vagas, e Noturno – 30 (trinta) vagas, Autorizado pela Portaria MEC 769/06; Bacharelado em Ciências Contábeis, com duração de 08 semestres, no turno Noturno – 90 (noventa) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial nº 855/07; Bacharelado em Fisioterapia, com duração de 10 (dez) semestres, nos turnos: Matutino 50 (cinquenta) vagas e Noturno – 50 (cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 34/08; Bacharelado em Serviço Social, com duração de 08 (oito) semestres, nos turnos: Matutino: 30 (trinta) vagas e Noturno: 25 (vinte e cinco) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 74/08; Bacharelado em Farmácia, com duração em 10 (dez) semestres, nos turnos: Matutino - 100 (cem) vagas, Noturno – 100 (cem) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 173/08. 7. Disposições Gerais: 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 2º semestre do ano de 2009, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Dom Pedro II e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.4. As vagas do período letivo 2009.2, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos de cada curso/turno. 7.5 A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias 22 a 25/07 e 27 a 31/07/2009, de segunda a sexta, das 08:00 as 20:00 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 h, na sede da Faculdade. 7.6 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados "treineiros", desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 7.7. A Faculdade D. Pedro II se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Faculdade Dom Pedro II, 05 de junho de 2009
Profº Luiz Brandão Dantas Costa
Diretor Geral